

O SETOR PRIVADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA: ESPAÇOS E MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO

THE PRIVATE SECTOR IN BRAZILIAN BASIC EDUCATION: SPACES AND PARTICIPATION MECHANISMS

Jaqueline Pereira Evangelista 1
Maria Valéria Jacques de Medeiros 2
Mírian Aguiar Oliveira Camara 3
Robson Vila Nova Lopes 4

Resumo: Este artigo é resultado de pesquisa desenvolvida na disciplina Políticas Públicas e Gestão da Educação Básica ofertada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília-UnB. O texto discute a presença do setor privado na oferta da Educação Básica brasileira, apresentando dados quantitativos de sua participação e perspectivas, tanto dos interesses do setor privado, quanto de abordagens críticas sobre o tema. A análise realizada permitiu perceber significativa atuação da iniciativa privada no Sistema Educacional brasileiro, não apenas quanto à oferta educacional, com proposições de reorganização do sistema e de políticas no âmbito da educação.

Palavras-chave: Sistema Educacional Brasileiro. Educação Básica. Participação do Setor Privado.

Abstract: This article is the result of research developed in the discipline Public Policies and Management of Basic Education offered by the Graduate Program in Education at the University of Brasília-UnB. The text discusses the presence of the private sector in the provision of Brazilian Basic Education, presenting quantitative data on its participation and perspectives, both from the interests of the private sector, as well as from critical approaches on the subject. The analysis carried out allowed us to perceive a significant role of the private sector in the Brazilian Educational System, not only regarding the educational offer, with proposals for the reorganization of the system and policies in the field of education.

Keywords: Brazilian Educational System. Basic Education. Private Sector Participation.

Mestranda em Geografia pela Universidade de Brasília (UnB).¹
Licenciada em Geografia pela Universidade Estadual de Goiás (UEG).
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2885242832785770>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0809-3454>.
E-mail: jaquelineevangellista@gmail.com

Doutoranda em Educação. Mestre em Educação pela Universidade
Estadual de Campinas (UNICAMP). Licenciada em Pedagogia pela Universidade
de Brasília (UnB). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2330928086516029>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0974-7595>.
E-mail: mariavaleria.demedeiros@gmail.com

Mestranda em Educação. Licenciada em Pedagogia pela Universidade
de Brasília (UnB). Professora da Educação Básica na Secretaria de Estado de
Educação do Distrito Federal (SEEDF).
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3435994489439440>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3303-7542>.
E-mail: mirian.aguiar21@hotmail.com.

Doutorando e Mestre em Educação pela Universidade de Brasília
(UnB). Pedagogo pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Professor
da Educação Básica, junto à Secretaria de Estado da Educação, Juventude e
Esportes (Seduc-TO). Membro do Conselho Estadual de Educação no Tocantins
(CEE-TO). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5420379524388907>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5553-1237>.
E-mail: robson@seduc.to.gov.br

Introdução

O relatório¹ “A educação no Brasil: uma perspectiva internacional” produzido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), publicado em 2021, faz uma análise de todo o sistema educacional brasileiro, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, e o compara com os países da OCDE e outras economias emergentes comparáveis². O texto da OCDE aborda o papel do setor privado na oferta do ensino e este artigo avança na análise do tema, mas com um recorte específico sobre a participação do referido setor na Educação Básica brasileira, para contribuir com o campo da pesquisa em políticas públicas de educação.

Na primeira parte é apresentado um panorama quantitativo do atendimento educacional da rede privada na educação básica, com análises dos dados por região e em comparação com a rede pública. Na segunda parte do artigo apresentamos alguns aspectos que representam o ideário e os interesses da iniciativa privada na educação básica e perspectivas que discutem criticamente a participação privada no sistema educacional brasileiro, que avança para além do atendimento educacional.

Ao final, o artigo coloca em discussão, a partir dos dados e perspectivas apresentadas, os rumos da participação da iniciativa privada na educação básica brasileira, que não se restringe à oferta educacional, mas é ampliada pela inserção dos interesses desse setor na esfera pública de ensino, por mecanismos e estratégias diversas, como, participação na gestão escolar, elaboração de materiais didáticos, acesso ao financiamento estatal, entre outros.

A participação do setor privado na educação básica brasileira em números

Segundo a Constituição Federal de 1988, no art. 206, a oferta do ensino deve ser realizada com base em um conjunto de princípios: “[...] pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas³ e privadas⁴ de ensino”. Ainda sobre esse tema, o art. 209, destaca que o ensino é livre à iniciativa privada, desde que atendido o cumprimento das normas gerais da educação nacional, com autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público. Desse modo, na configuração do Sistema Educacional brasileiro, o setor privado representa peça importante, pois, além de possuir papel significativo na oferta educacional em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, se configura como um ator nos diferentes espaços de discussão e formulação das políticas educacionais.

Nesta seção apresentamos uma análise crítico-descritiva da oferta da rede privada de ensino na Educação Básica brasileira. De acordo com o Relatório da OCDE (2021), tomando como referência dados do INEP de 2020, na educação básica, a maioria dos alunos estão matriculados na rede pública de ensino. Sendo que os alunos dos níveis socioeconômicos mais elevados estão preponderantemente na rede privada, enquanto os mais vulneráveis concentram-se na rede pública.

Trazemos como subsídio para a análise do atendimento educacional privado na educação brasileira os dados da Sinopse Estatística da Educação Básica 2019 (INEP, 2020). O Quadro 1 apresenta o número de matrículas da Educação Básica no país, por localidade (urbana e rural), dependência administrativa, nos segmentos público e privado. O atendimento educacional privado corresponde a 19,08% do total, sendo que 80,92% correspondem à rede pública (federal, estadual ou municipal). Nota-se ainda que a participação do setor privado se concentra nas

1 Publicado originalmente pela OCDE em inglês sob o título: Education in Brazil: an international perspective (<https://doi.org/10.1787/60a667f7-en>).

2 Refere-se aos países latino-americanos: Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, México, Peru e Uruguai; quanto aos outros países e localidades emergentes: Indonésia, Malásia, Filipinas e Tailândia, compondo a Asean-4, incluindo a China e a Federação Russa (OCDE, 2021).

3 São entendidas como instituições públicas, as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público. (LDB, art. 19, inciso I);

4 As instituições privadas de ensino, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), em relação às instituições privadas as mesmas podem ser classificadas ainda com fins e sem fins lucrativos.

áreas urbanas.

O quadro a seguir informa que na área rural as matrículas na educação básica na rede pública somam 5.239.910, enquanto que na rede privada temos 88.908 matrículas. A participação da rede privada no total de matrículas na educação básica na área rural é de 1,67 % enquanto a rede pública responde por 98,33 % das matrículas. A presença da rede pública no Brasil rural é de altíssima relevância, atendendo um grande contingente de alunos.

Quadro 1. Número de matrículas da Educação Básica no Brasil por localidade e dependência administrativa, nos segmentos público e privado (2019).

Número de matrículas da Educação Básica no Brasil					
	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
Urbana	354.831	14.489.627	18.655.093	9.045.877	42.545.428
Rural	49.976	817.406	4.372.528	88.908	5.328.818
TOTAL	38.739.461 (80,92%)			9.134.785 (19,08%)	47.874.246

Fonte: INEP, 2020. Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Elaboração própria.

Realizando um comparativo entre regiões, a participação do setor privado mostra-se mais ampla na Região Sudeste do país, com 47,33% das matrículas no setor privado a nível nacional. Seguido das regiões Nordeste (27,42% das matrículas na rede privada do país), Sul (12,79% da participação nacional) e Centro-Oeste (7,41%), respectivamente. A menor participação está na região Norte, com 5,04% das matrículas na rede privada de todo o país. O Quadro 2. mostra os números comparados.

Quadro 2. Participação do setor privado por região na Educação Básica brasileira.⁵

Região	Número de Matrículas	Porcentagem
Brasil	9.134.785	100%
Sudeste	4.323.783	47,33%
Nordeste	2.504.934	27,42%
Sul	1.168.658	12,79%
Centro-Oeste	677.087	7,41%
Norte	460.323	5,04%

Fonte: INEP, 2020. Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Elaboração própria.

É possível ainda realizar uma análise individualizada por região a partir dos dados apresentados no Quadro 3. Dentro de cada região, a participação do setor privado se mostra expressiva na seguinte ordem: Região Sudeste (com 22,95% das matrículas na sua rede), Centro-Oeste (18,47% de sua rede), Sul (18,04%), Nordeste (17,93%) e Norte (9,35%). É interessante observar que apesar de ocupar a segunda posição a nível nacional, neste ranking a Região Nordeste ocupa a quarta posição. E a região Centro-Oeste, que ocupa o quarto lugar no ranking nacional, nesta análise individualizada está na segunda posição. Desta forma percebemos que há diferenças relacionadas às proporções de número de matrículas e de atendimento e impacto educacional do setor privado em cada região.

⁵ O cálculo percentual está apresentado com a utilização de apenas duas casas decimais, o que representa uma diferença aproximada de 0,01%.

Quadro 3. Número de matrículas da Educação Básica por Região e dependência administrativa, nos segmentos público e privado (2019).

Número de matrículas da Educação Básica por Região					
	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
Região Norte	47.791	1.720.421	2.696.128	460.323	4.924.663
TOTAL	4.464.340 (90,65%)			460.323 (9,35%)	4.924.663
Região Nordeste	130.625	3.113.384	8.219.533	2.504.934	13.968.476
TOTAL	11.463.542 (82,07%)			2.504.934 (17,93%)	13.968.476
Região Sudeste	117.333	6.514.430	7.882.480	4.323.783	18.838.026
TOTAL	14.514.243 (77,05%)			4.323.783 (22,95%)	18.838.026
Região Centro-Oeste	36.601	1.559.624	1.393.351	677.087	3.666.663
TOTAL	2.989.576 (81,53%)			677.087 (18,47%)	3.666.663
Região Sul	72.457	2.399.174	2.836.129	1.168.658	6.476.418
TOTAL	5.307.760 (81,96%)			1.168.658 (18,04%)	6.476.418

Fonte: INEP, 2020. Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Elaboração própria.

Com relação ao atendimento educacional por etapa de ensino no Brasil, notamos expressividade do setor privado na Educação Infantil, apesar de não ser a etapa de ensino com maior número de matrículas. Esse setor é responsável pelo atendimento de 27,93% dos estudantes na etapa, versus 72,07% do setor público. O número de participação do setor privado no Ensino Médio, mesmo sendo menor que no Ensino Fundamental, também representa percentual elevado, se considerarmos que essa etapa apresenta o menor número de matrículas da educação básica do país.

Quadro 4. Número de matrículas por Etapa de Ensino na Educação Básica no Brasil por dependência administrativa, nos segmentos público e privado (2019).

Número de matrículas por Etapa de Ensino no Brasil						
		Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
Educação Infantil	Creche	1.178	3.701	2.451.704	1.298.509	3.755.092
	Pré Escola	1.519	55.206	3.953.633	1.207.328	5.217.686
TOTAL		6.466.941 (72,07%)			2.505.837 (27,93%)	8.972.778
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	7.265	1.972.420	10.159.653	2.879.160	15.018.498
	Anos Finais	15.837	4.949.437	5.102.012	1.837.946	11.905.232

TOTAL		22.206.624 (82,48%)			4 . 7 1 7 . 1 0 6 (17,52%)	26.923.730
Ensino Médio	1ª, 2ª e 3ª séries	193.695	6.214.084	39.552	928.350	7.375.681
TOTAL		6.447.331 (87,41)			928.350 (12,59%)	7.375.681

Fonte: INEP, 2020. Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Elaboração própria.

Após a apresentação e discussão dos dados comparativos entre a oferta educacional pública e a privada no Brasil, é possível destacar que a participação da iniciativa privada se apresenta de forma acentuada na região Sudeste, praticamente não ocorre nas áreas rurais brasileiras e responde por significativo atendimento na Educação Infantil. No cenário nacional, apesar do percentual de participação do setor privado ser inferior em comparação com a rede pública, ele responde por praticamente um quinto do total da oferta, exercendo ainda forte influência no cenário da educação básica brasileira sob outros aspectos, como discutiremos a seguir.

Tensões e intenções da participação do setor privado na educação básica

Nesta seção iremos apresentar perspectivas sobre a participação da iniciativa privada na educação básica brasileira, iniciando com um breve histórico da presença do setor e na sequência indicando a existência de um ideário que defende os interesses privados, em contraposição às abordagens críticas.

A iniciativa privada que atualmente responde por 19,08% das matrículas na educação básica brasileira, por mais de dois séculos representou 100% da oferta educacional. Revisando a contribuição histórica da iniciativa privada no país, desde o seu nascedouro, Alves (2009) recorda que em 1533 a ordem franciscana funda o primeiro estabelecimento de ensino brasileiro na Bahia.

Dessa forma, é possível afirmar que o ensino privado no Brasil nasce confessional, sendo que durante a maior parte do período colonial essa tarefa esteve à cargo das ordens religiosas, em decorrência de seus propósitos de ensinar a doutrina cristã. Com a expulsão dos jesuítas do Brasil pelo Marquês de Pombal em 1759 encerra-se uma primeira fase da educação brasileira, e ficam cerca de 20 estabelecimentos de ensino da Companhia de Jesus.

O ensino jesuíta consolidou uma organização escolar fora do controle do Estado, como apresenta Alves (2009, p. 72) e com a partida dos jesuítas a presença de outros estabelecimentos particulares assegurou a continuidade do ensino privado. Quando a corte portuguesa se instala no Brasil em 1808 começam a ser criadas instituições de ensino superior para dar à cidade sede da Coroa a infraestrutura necessária, mas quase 50 anos se passaram com o ensino primário e secundário⁶ abandonado pela iniciativa estatal. Cenário que não se altera com a Independência do Brasil em 1822.

Quando é promulgada a primeira Constituição Brasileira em 1824, inspirada na Constituição Francesa de 1791 e nos ideários da Revolução de 1789, muitas alterações podem ser percebidas: escolas primárias para todas as cidades, colégios e liceus em cada capital e ensino superior nas grandes cidades. No texto constitucional constou uma mudança no horizonte, responsabilizando o Estado pela oferta da educação.

Um ato adicional à Constituição, em 1834, descentralizou o ensino primário e secundário para as províncias e daí em diante consolidou-se um ensino privado financiado pelos pais dos alunos, com a proliferação das escolas privadas secundárias (ALVES, 2009, p. 74). Em 1854 a Lei de Liberdade de Ensino promove a consolidação da livre iniciativa na educação por meio

⁶ Antecedentes da LDB nº. 9.394/96, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio eram denominados respectivamente Ensino Primário e Secundário respectivamente.

de uma escola autônoma em relação ao Estado e na sequência é criada no Rio de Janeiro uma Inspeção Geral da Instrução encarregada de controlar o ensino primário e secundário, público e privado e a fixação de normas e mecanismos para regulamentar a atuação privada do ensino.

Alves (2009), percorre o processo de expansão do ensino privado até chegar aos dias de hoje, resumindo sua análise com as duas dimensões que o autor considera recorrentes nos debates acerca da relação entre ensino privado e Estado: *i.*) Onde termina a responsabilidade do Estado e começa o seu intervencionismo na livre iniciativa na educação? e *ii.*) Em que consiste a liberdade de ensino e até que nível o financiamento estatal direto ou indireto limita tal liberdade (autonomia)?.

Quanto à primeira dimensão, o autor argumenta que é acentuada a intervenção do Estado na livre iniciativa em educação, indo muito além de suas atribuições constitucionais, e que o ensino privado é frequentemente surpreendido com mudanças e alterações que ele qualifica de “autoritárias”. Para fundamentar sua posição, o autor recorre à Constituição Federal em seu artigo 209, já citado anteriormente: “o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: cumprimento das normas gerais da educação nacional; autorização e avaliação pelo poder público”. A segunda dimensão, bastante recorrente nos debates sobre a relação ensino privado e Estado, de acordo com o autor, trata do financiamento estatal direto ou indireto para o ensino privado, especialmente na forma de isenções tributárias.

A perspectiva de Alves (2009) é no sentido de defender a liberdade de ensino plena e sem reservas, com completa autonomia financeira e gerencial, em um mercado livre e sem controle do Estado. E para tanto o autor propunha, uma melhor forma de organização do ensino privado.

Na atualidade, a representação nacional das instituições privadas de ensino está a cargo da Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP) que congrega os sindicatos das escolas particulares. De acordo com seu estatuto a entidade se propõe a ser uma representação nacional para debater e enfrentar as dificuldades do setor, em expansão, e considerado “extremamente regulado pelo Estado brasileiro”⁷.

Segundo a Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP) mais de 40 mil instituições privadas de educação compõem o ensino particular no Brasil, empregando 2,5 milhões de pessoas. Em 2018 a Federação elaborou o documento “Brasil do Futuro: visões e propostas das escolas particulares”. O quadro a seguir reúne propostas do setor formuladas naquela oportunidade.

Quadro 5. Propostas da FENEP - Federação Nacional das Escolas Particulares para o fortalecimento da educação pública através do setor privado.

A eliminação de custos tributários que oneram a educação particular, tendo em vista a elasticidade preço x demanda, poderia ampliar expressivamente o acesso ao ensino particular.
Contratação de escolas particulares para fornecimento de serviços de educação pública.
Criação de amplo programa de bolsa ou cheque educação em que os estudantes e seus pais possam escolher a instituição em que querem estudar, no qual quem recebe a bolsa precisa ter índices compatíveis de presença e aprovação.
Criação de um sistema de incentivo à pesquisa, conectado com o setor produtivo, com financiamento público para assuntos nacionais e privado, por meio das empresas, visando desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços.
Estímulos a Parcerias Público Privadas (PPP) que permitem maior flexibilidade e otimização do uso de recursos, face a face com a necessidade de desempenhos comprovados.

⁷ Esse recorte foi extraído do portal da Federação Nacional das Escolas Particulares - FENEP. Disponível em <https://www.fenep.org.br/institucional/quem-somos/> acesso em: 20 out. 2021.

Criar sistemas de acreditação independentes, capazes de avaliar indicadores de desempenho e resultados.

Fonte: Elaboração própria com base no documento “Brasil do Futuro: visões e propostas das escolas particulares”. FENEP, 2018.

É possível observar que tais propostas alterariam substancialmente a estrutura do sistema educacional brasileiro, dando maior parcela de participação e investimento público na iniciativa privada. Os interesses do setor vão além da simples oferta livre à iniciativa privada, já permitida pela legislação educacional brasileira (CF/88 e LDB/1996), caminham também no sentido de privatização ou publicização do ensino, com o aproveitamento de recursos do Estado ou incentivos financeiros e participação ativa na avaliação e na gestão das redes, sistemas e das instituições de ensino.

Em paralelo ao ideário que defende os interesses e o crescimento do setor privado na oferta da educação básica temos as perspectivas críticas que discutem a mercantilização da educação. Nessa linha, Freitas (2018), traz que o espaço tomado pelas instituições privadas descaracteriza o Estado, alterando a concepção de educação e a política educacional (p. 49).

A respeito das diferenças entre publicização e privatização, o autor explica:

A distinção entre “privatização” e “publicização” aparece na proposta de reforma do Estado feita por Bresser-Pereira (Brasil, 1995) no governo de Fernando Henrique Cardoso. Como na “publicização” a escola é “concedida à gestão privada” (usualmente organizações sociais sem fins lucrativos) mas continua sendo do Estado, não ocorrendo sua alienação física a terceiros, ou seja, sem que haja venda do patrimônio, então não haveria, também, segundo eles, privatização. [...] Na “publicização” almeja-se criar o “público não estatal” que seria uma forma híbrida entre o “privado puro” e o “público estatal” (FREITAS, 2018, p. 50).

As propostas da FENEP, demonstram claramente essa vontade de tornar híbrido o público e o privado. Sob a justificativa de maior eficácia e eficiência na gestão da educação, melhor aproveitamento de recursos, autonomia e fortalecimento do setor privado, intentam aumentar sua participação na esfera pública. Nesse caso, não estamos nos referindo a instituições sem fins lucrativos, mas a um conjunto de empresas educacionais que, já tendo ampla participação no mercado, pretendem ampliar sua atuação atingindo também a esfera pública. Suas vantagens seriam imensas, já que teriam acesso ao financiamento estatal e a benefícios tributários, aumentando seu montante de lucro. Enquanto isso, o financiamento estatal para os setores públicos é reduzido ou esquecido.

Portanto, tais proposições colocam em risco a esfera pública, pois a depender do nível de influência dos empresários do setor educacional e de suas relações governamentais com os representantes do Estado, movimentos de redução da participação pública no sistema educacional brasileiro vão sendo moldados. Como defendido por Freitas (2018), uma “educação pública de gestão pública”, é colocada em risco, o que significa um ataque à democracia. Segundo o autor, isso se dá “paulatinamente pela introdução de objetivos e processos das organizações empresariais no interior das instituições públicas. Com isso, a escola passa a ser uma empresa educacional” (FREITAS, 2018, p. 55). E acrescenta ainda que, para que o público sobreviva, faz-se necessário sua radical distinção do privado (p. 54).

Consoante Adrião et al. (2015), afirma que a expansão do sistema de ensino privado, juntamente com o sistema de ensino das redes públicas, evidencia a transformação das matrículas públicas em *commodities*, dentro da perspectiva da mercantilização da educação. Associar a educação à ideia de mercadoria torna explícita a existência de oportunidades de negócio, e sendo assim alguns grupos empresariais passam a se destacar nas relações, serviços e ofertas de materiais necessários ao atendimento educacional.

A percepção do lucro no setor educacional, por meio das relações entre sistemas de

ensino público e privado, “constituiu-se como importante vertente de privatização no Brasil, com o desenvolvimento de um mercado competitivo de empresas que disputam a oferta desses serviços aos municípios” (ADRIÃO et al, p. 90, 2015). Nesse contexto, observa-se que tal processo de admissão do sistema de ensino privado torna-se justificada como um “símbolo de modernização diretamente vinculado ao ideal de progresso, eficiência e dinamismo” (MOTTA, 2001, p. 85).

Entretanto, a inserção de metodologias e materiais advindos do sistema de ensino privado nas redes públicas dificulta, de maneira considerável, a própria autonomia dos docentes, pois são materiais elaborados de tal forma que apontam precisamente cada passo a ser seguido pelo corpo docente. Os estudos realizados por Silveira e Mizuki (2011), evidenciam que:

A restrição à autonomia da escola e do professor pode torná-lo dependente do material. Além disso, o método pedagógico utilizado pelo “sistema de ensino privado” pode não ser a concepção pela qual o professor se identifica, tornando-o um mero executor de uma proposta, ou seja, simplesmente um objeto do processo educativo, retirando-lhe a especificidade de sua função, de ser sujeito/ator desse processo, com a capacidade de planejar e refletir sobre a sua ação (p. 86).

Nesse contexto, deve-se destacar que o modo de gestão educacional também sofre interferências, pois a gradativa aplicação dos recursos públicos na efetivação de compra de materiais didáticos provenientes dos sistemas privados de ensino, reflete diretamente em mudanças na própria formação continuada dos docentes e, até mesmo nos processos avaliativos por parte destes. Assim, tais fatores passam a contribuir de forma substancial para “o ensino tecnicista” (MIRALHA et al, 2012, p. 1112).

O Governo Federal é responsável por fornecer gratuitamente materiais didáticos e paradidáticos nas redes municipais e estaduais de ensino, tanto no contexto do ensino fundamental, quanto do ensino médio, ensino regular e na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Isso ocorre, especificamente, por intermédio do Programa Nacional de Livro Didático (PNLD), ou seja, no âmbito de uma política pública específica, como assinala (ADRIÃO et al, 2015).

Uma das principais consequências da perda paulatina dos recursos didáticos oferecidos mediante políticas públicas do Governo Federal, diz respeito ao seu impacto direto na limitação da capacidade dos territórios na disponibilização de novas vagas no sistema público de ensino, em virtude da redução dos recursos públicos para essa finalidade, na medida em que são destinados para a aquisição de produtos e serviços da iniciativa privada. (ADRIÃO et al, 2015).

Percebe-se que a iniciativa privada, na comercialização de seus produtos, apodera-se de um conjunto de *marketings*, a fim de promover cursos e palestras com o objetivo de divulgar os produtos às serem vendidos, instruindo os professores e os próprios gestores, utilizando indivíduos de renome nas suas divulgações publicitárias (LELLIS, 2007). Por outro lado, observa-se que os territórios passam a justificar a aquisição de serviços (materiais didáticos, ferramentas tecnológicas, metodologias entre outros) se valendo do argumento da padronização do trabalho pedagógico em cada etapa da educação básica, passando a seguir uma única diretriz nas redes e instituições de ensino.

Considerações Finais

O presente artigo teve por objetivo realizar uma análise sobre a atuação do setor privado na Educação Básica brasileira. Em primeiro lugar, verificamos os números referentes às matrículas na rede privada, que apesar terem se mostrado inferiores ao quantitativo da rede pública, demonstraram ainda significativa parcela no conjunto do Sistema Educacional Brasileiro. Notou-se que a participação privada está concentrada preponderantemente nas áreas urbanas, na região Sudeste do país e na etapa da Educação Infantil. Tais dados apontam para os interesses do setor de privilegiar áreas ou regiões com maior concentração de renda e den-

sidade populacional.

Em seguida, apresentamos as tensões e intenções referentes à participação da iniciativa privada, realizando uma breve análise histórica da sua presença no cenário educacional brasileiro, e sinalizando os espaços e mecanismos de participação do setor na Educação Básica.

Em relação à participação da iniciativa privada na Educação Básica, é possível observar interesses do mercado na busca de lucro que não se restringe exclusivamente à oferta direta do ensino (matrículas em instituições privadas). A comercialização de equipamentos, metodologias e ferramentas que se apresentam como soluções educacionais para as redes públicas, constituem uma importante vertente de inserção privada na educação pública, espaços estes, onde empresas disputam pela oferta desses produtos e serviços.

A queda no número de matrículas na rede privada e o crescimento na rede pública, reiteram, a inserção privada⁸ com o foco apresentado acima. O alto investimento e a variedade de produtos e serviços destinados ao ensino público, indicam que o crescimento das matrículas nas instituições públicas apresenta-se como oportunidade de mercado.

Nesse sentido, este artigo contribui com as discussões, ressaltando a difusão da iniciativa privada no ensino público, e chama a atenção para a necessidade de uma reflexão sobre os interesses particulares no âmbito educacional, influenciando a gestão e a própria organização do trabalho pedagógico⁹ na escola pública.

Em síntese, verifica-se, que o setor privado tem ganhado notoriedade no cenário educacional brasileiro de forma diferenciada do que ocorreu na história do país. Transpõe o interesse no desenvolvimento de sua rede por meio do aumento de matrículas e começa a articular formas de inserção também na esfera pública de ensino, pela privatização e publicização das instituições estatais, participação na elaboração de políticas públicas, envolvimento na gestão escolar e elaboração e fornecimento de materiais didático-pedagógicos. Tais ações visam expandir suas capacidades lucrativas por meio da ampliação dos seus espaços de atuação e do acesso ao financiamento estatal que deveria ser destinado à rede pública de ensino.

Essas considerações levantam pontos de atenção para o planejamento de políticas públicas de educação, pois a ampliação do número de matrículas na rede pública é despesa pública, e se reverte em ampliação de mercado para venda de produtos e serviços pela iniciativa privada. Cabe uma reflexão governamental estratégica, em todas as esferas de oferta da educação básica, para garantir que os recursos sejam utilizados de forma a garantir atendimento e qualidade do ensino.

Referências

ADRIÃO, Theresa et al. **Sistemas de ensino privados na educação pública brasileira: consequências da mercantilização para o direito à educação**. Acesso em, v. 8, n. 07, p. 2017, 2015.

ADRIÃO, T.; GARCIA, T. O. G.; BORGHI, R.; BERTAGNA, R.; PAIVA, G.; XIMENES, S. **Grupos Empresariais na Educação Básica Pública Brasileira: Limites à Efetivação do Direito à Educação**. Educ. Soc., Campinas, v. 37, nº. 123, p. 113-131, jan.- mar, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/XvqBzgdTPyJRdkZHw4dKRFd/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 28 out 2021.

ADRIÃO, T.; GARCIA, T.; BORGHI, R.; BERTAGNA, R.; PAIVA, G.; XIMENES, S. **Sistemas de Ensino Privado na Educação Pública Brasileira: consequências da mercantilização para o direito à educação**. Relatório de Pesquisa. São Paulo, 2015. Disponível em: <http://flacso.org.br/files/2016/04/Peri-Sistemas-de-Ensino-Privado-na-Educa%C3%A7%C3%A3o-P%C3%BAblica-Brasileira-ok.pdf>. Acesso em: 28 out 2021.

8 O Relatório da OCDE(2021) demonstra que com a pandemia observou-se a queda de matrículas na rede privada e aumento na rede pública.

9 Vale ressaltar, que é inerente ao trabalho docente a elaboração de materiais didático-pedagógicos, sendo assim a retirada dessa atribuição compromete sua autonomia e favorece a padronização de ações e programas na escola pública.

ALVES, Manoel. **A histórica contribuição do ensino privado no Brasil**. Educação, Porto Alegre, v. 32, n. 1, p71-78, jan/abr 2009.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn2.pdf. Acesso em 19 out. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Página. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_const.pdf. Acesso em 20 out. 2021.

BORGHI, Raquel; ADRIÃO, Theresa; GARCIA, Teise. As parcerias público-privadas para a oferta de vagas na educação infantil: um estudo em municípios paulistas. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 92, n. 231, 2011.

CAMPOS, Rosânia; MADEIRA, Janaína Silveira Soares. A relação público-privado na educação infantil e a nova gestão pública. **EccoS–Revista Científica**, n. 55, p. 8852, 2020.

FENEP - Federação Nacional das Escolas Particulares. **“Quem somos”**. Disponível em <https://www.fenep.org.br/institucional/quem-somos/> acesso em: 20 out. 2021.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A Reforma Empresarial da Educação: Nova direita, velhas ideias**. 1. ed.- São Paulo: Expressão Popular, 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2019**. Brasília: Inep, 2020. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em 17 out. 2021.

LELLIS, Marcelo. **Sistemas de Ensino Versus Livros Didáticos: Várias faces de um enfrentamento**. São Paulo: Abrale. Disponível em: <http://abrale.com.br/wp-content/uploads/sistemas-ensino-livros-didaticos.pdf>. Acesso em: 29 out. 2021.

MOTTA, C. E. de S. Indústria Cultural e o Sistema Apostilado. **Cadernos Cedes**, ano XXI, nº 54, agosto/2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/Lw9dFwTPbjrdwhqDfprGtGg/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 29 out 2021.

MIRALHA, M.; SOARES, M. PINTO.; E.; MILITÃO, S. **Sistemas Apostilados de Ensino: Implantação e Implicações sobre a Autonomia Docente**. Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão, Presidente Prudente, vol. 9, n. Especial, jul.-dez, p. 1109- 1115, 2012.

OCDE. **Education in Brazil: an international perspective**. OECD, 2021.

SILVEIRA, Adriana; MIZUKI, Vitor. **Sobre a legalidade da aquisição e uso dos “sistemas de ensino privados” na educação pública**. Educação: Teoria e Prática. Rio Claro. Vol. 21, n. 38. 2011. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/5266>. Acesso em: 28 out 2021.

Recebido em: 11 de junho de 2021.

Aceito em: 27 de outubro de 2021.